



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO UEMG Nº. 08/2018, de 13 de dezembro de 2018

RETIFICAÇÃO Nº 03/2019, de 18 de janeiro de 2019.

A Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital Nº 08/2018:

- O item 5.3.12 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"5.3.12. O resultado da análise do requerimento de isenção do pagamento do valor de inscrição será divulgado no endereço eletrônico concurso.uemg.br, na data prevista de 28/02/2019, no qual constará listagem dos protocolos de solicitação de isenção por ordem crescente, apresentando a informação sobre deferimento ou indeferimento."
- O item 5.3.17 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"5.3.17. O Ato relativo ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicado no dia 08/03/2019, no endereço eletrônico concurso.uemg.br"
- O item 8.4 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"8.4. O ato que informa sobre a composição da Banca Examinadora será publicado e detalhado no endereço eletrônico concurso.uemg.br, em até 15 dias após a homologação final das inscrições."
- O item 9.3 passa a vigorar com a seguinte redação:  
"9.3. A prova escrita será realizada no dia 19/05/2019 e a prova didática será realizada no dia 02/06/2019."
- Fica acrescido ao Edital o item 16.20, com a seguinte redação:  
"16.20. Em casos excepcionais, a Unidade Acadêmica poderá atribuir ao docente classificado, dentro de sua área de competência, disciplinas e/ou atividades além daquelas para as quais foi selecionado, ressalvando o tempo necessário aos seus encargos didáticos, observado o limite da carga horária semanal de trabalho, e respeitado o direito dos demais candidatos aprovados no Processo Seletivo."
- O ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS do Edital 08/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I - QUADRO GERAL DE VAGAS

| DOUTOR - NÍVEL VI - REGIME DE 40 HORAS |                                      |                |                                    |   |
|--|--------------------------------------|----------------|------------------------------------|---|
| Código                                 | Área                                 | Total de Vagas | Vagas para Pessoas com Deficiência | Formação Acadêmica e Habilitação Mínima Exigida   |
| 1                                      | Manejo do Solo e Nutrição de Plantas | 1              | 0                                  | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma e Doutorado em Ciência do Solo ou Agronomia ou Solos e Nutrição de Plantas ou áreas afins |
| 2                                      | Culturas Agrícolas                   | 2              | 0                                  | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma e Doutorado em Fitotecnia ou Produção Vegetal ou áreas afins.                             |
| 3                                      | Hidráulica e Mecanização Agrícola    | 1              | 0                                  | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola e Doutorado em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou áreas afins     |

|       |  |   |   |  |
|-------|--|---|---|--|
| 4     | Pragas e Doenças Agrícolas               | 1 | 0 | Graduação em qualquer área e Doutorado em Agronomia ou Fitotecnia ou Entomologia ou Fitopatologia ou áreas afins   |
| 5     | Ciência do Solo                          | 1 | 0 | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Ambiental ou Geografia e Doutorado em Ciência do Solo ou Agronomia ou Solos e Nutrição de Plantas ou áreas afins |
| 6     | Agrometeorologia e Desenvolvimento rural | 2 | 0 | Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Geografia e Doutorado em Agronomia ou Meteorologia ou Geografia ou áreas afins  |
| 7     | Geoprocessamento                         | 1 | 0 | Graduação em qualquer área e Doutorado em Geografia ou Geociências ou Agronomia ou Cartografia ou Agrimensura ou áreas afins.  |
| TOTAL |  | 9 | 0 | -  |

7. Os Pontos de Prova da Área Culturas Agrícolas –Código 2, que compõe o Anexo II – Provas e Pontos, passa a vigorar com a seguinte redação:

|   |                    |  |
|---|--------------------|--|
| 2 | Culturas Agrícolas | 1. Fisiologia e produção de hortaliças;  |
|   |                    | 2. Espécies, cultivo e manejo de grandes culturas;   |
|   |                    | 3. Métodos convencionais e não convencionais de preparo, semeadura, nutrição e adubação;   |
|   |                    | 4. Tratos culturais;   |
|   |                    | 5. Controle de plantas invasoras;  |
|   |                    | 6. Manejo da irrigação, períodos críticos;   |
|   |                    | 7. Pragas e doenças de relevância econômica nas principais culturas de importância econômica; Colheita, beneficiamento, armazenamento de olerícolas; |
|   |                    | 8. Cultivo protegido de Hortaliças;  |
|   |                    | 9. Silvicultura;   |
|   |                    | 10. Espécies integrantes de paisagens urbanas - parques e jardins;   |

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

LAVÍNIA ROSA RODRIGUES  
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais